

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Acaiaca	Serras de Minas	9.25	4101.58	4	37.00	0.009653	0.156100
2	Açucena	Mata Atlântica de Minas	10.00	2361.47	9	90.00	0.023480	0.379700
3	Águas Formosas	Vale do Jequitinhonha	9.25	2614.27	8	74.00	0.019310	0.312300
4	Aimorés	Trilhas do Rio Doce	10.00	3132.83	7	70.00	0.018260	0.295300
5	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3729.40	5	50.00	0.013040	0.210900
6	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	5860.79	2	20.00	0.005218	0.084380
7	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	2521.33	9	90.00	0.023480	0.379700
8	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2788.75	8	80.00	0.020870	0.337500
9	Alpinópolis	Nascentes das Gerais	10.00	2460.39	9	90.00	0.023480	0.379700
10	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	3405.55	6	60.00	0.015650	0.253100
11	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	9.25	2602.09	8	74.00	0.019310	0.312300
12	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	4461.53	3	27.75	0.007240	0.117100
13	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	2791.25	8	80.00	0.020870	0.337500
14	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2667.59	8	80.00	0.020870	0.337500
15	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2499.25	9	90.00	0.023480	0.379700
16	Antônio Dias	Mata Atlântica de Minas	10.00	4497.60	3	30.00	0.007827	0.126600
17	Araçá	Guimarães Rosa	10.00	6337.01	2	20.00	0.005218	0.084380
18	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	5618.84	3	30.00	0.007827	0.126600
19	Araponga	Serras de Minas	10.00	2621.57	8	80.00	0.020870	0.337500
20	Arapuá	Lago de Três Marias	9.25	5848.62	2	18.50	0.004827	0.078060
21	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	3038.51	7	70.00	0.018260	0.295300
22	Areado	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2417.49	9	83.25	0.021720	0.351200
23	Argirita	Serras e Cachoeiras	10.00	6072.96	2	20.00	0.005218	0.084380
24	Astolfo Dutra	Serras e Cachoeiras	10.00	2529.13	9	90.00	0.023480	0.379700
25	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	4164.92	4	40.00	0.010440	0.168800
26	Baependi	Águas	10.00	3037.18	7	70.00	0.018260	0.295300
27	Baldim	Grutas	9.25	2826.51	8	74.00	0.019310	0.312300
28	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3036.89	7	70.00	0.018260	0.295300
29	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2700.64	8	80.00	0.020870	0.337500
30	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	4165.48	4	40.00	0.010440	0.168800
31	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	14103.98	1	10.00	0.002609	0.042190
32	Berilo	Lago de Irapé	10.00	2341.62	9	90.00	0.023480	0.379700
33	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	3830.05	5	50.00	0.013040	0.210900
34	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	4692.00	3	30.00	0.007827	0.126600
35	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2681.08	8	80.00	0.020870	0.337500
36	Boa Esperança	Lago de Furnas	10.00	3013.62	7	70.00	0.018260	0.295300
37	Bocaina de Minas	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3405.50	6	60.00	0.015650	0.253100
38	Bom Despacho	Verde - Trilha dos Bandeirantes	10.00	3140.89	7	70.00	0.018260	0.295300
39	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	3517.63	6	60.00	0.015650	0.253100
40	Bom Jesus da Penha	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	4917.45	3	27.75	0.007240	0.117100
41	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3017.81	7	70.00	0.018260	0.295300
42	Bonito de Minas	Velho Chico	10.00	2435.32	9	90.00	0.023480	0.379700
43	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	10.00	2557.60	8	80.00	0.020870	0.337500
44	Botelhos	Caminhos Gerais	9.25	2737.37	8	74.00	0.019310	0.312300
45	Brás Pires	Nascente do Rio Doce	10.00	4025.38	4	40.00	0.010440	0.168800

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2478.10	9	90.00	0.023480	0.379700
47	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	7872.97	2	20.00	0.005218	0.084380
48	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2693.21	8	80.00	0.020870	0.337500
49	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2905.84	8	80.00	0.020870	0.337500
50	Buritizero	Guimarães Rosa	10.00	2857.35	8	80.00	0.020870	0.337500
51	Cabo Verde	Caminhos Gerais	9.25	2418.06	9	83.25	0.021720	0.351200
52	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2827.52	8	80.00	0.020870	0.337500
53	Cachoeira de Pajeú	Lago de Irapé	10.00	2642.90	8	80.00	0.020870	0.337500
54	Caetanópolis	Grutas	9.25	2597.38	8	74.00	0.019310	0.312300
55	Caeté	Ouro	10.00	2400.11	9	90.00	0.023480	0.379700
56	Caiana	Pico da Bandeira	10.00	3723.65	5	50.00	0.013040	0.210900
57	Camanducaia	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3418.06	6	60.00	0.015650	0.253100
58	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2942.49	7	70.00	0.018260	0.295300
59	Cambuquira	Águas	10.00	2627.84	8	80.00	0.020870	0.337500
60	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	4335.26	4	37.00	0.009653	0.156100
61	Campanha	Águas	10.00	3242.10	7	70.00	0.018260	0.295300
62	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	10.00	3305.12	6	60.00	0.015650	0.253100
63	Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	3676.68	5	50.00	0.013040	0.210900
64	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	2195.27	9	90.00	0.023480	0.379700
65	Capim Branco	Grutas	10.00	2385.05	9	90.00	0.023480	0.379700
66	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	3611.30	6	55.50	0.014480	0.234200
67	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	5068.61	3	30.00	0.007827	0.126600
68	Caputira	Pico da Bandeira	9.25	2654.83	8	74.00	0.019310	0.312300
69	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4802.13	3	30.00	0.007827	0.126600
70	Carandaí	Nascente do Rio Doce	10.00	2921.86	7	70.00	0.018260	0.295300
71	Carbonita	Diamantes	10.00	2921.31	7	70.00	0.018260	0.295300
72	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	9.25	3232.25	7	64.75	0.016890	0.273100
73	Carmo da Cachoeira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2787.40	8	80.00	0.020870	0.337500
74	Carmo da Mata	Campo das Vertentes	9.25	2875.71	8	74.00	0.019310	0.312300
75	Carmo de Minas	Águas	10.00	2778.65	8	80.00	0.020870	0.337500
76	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3127.13	7	70.00	0.018260	0.295300
77	Carmo do Rio Claro	Nascentes das Gerais	10.00	2940.31	7	70.00	0.018260	0.295300
78	Carmópolis de Minas	Campo das Vertentes	10.00	2986.55	7	70.00	0.018260	0.295300
79	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4711.73	3	30.00	0.007827	0.126600
80	Carvalhópolis	Caminhos Gerais	10.00	5046.13	3	30.00	0.007827	0.126600
81	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5959.60	2	20.00	0.005218	0.084380
82	Cássia	Nascentes das Gerais	9.25	3302.16	6	55.50	0.014480	0.234200
83	Cataguases	Serras e Cachoeiras	10.00	2223.17	9	90.00	0.023480	0.379700
84	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4005.70	5	50.00	0.013040	0.210900
85	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	3984.91	5	50.00	0.013040	0.210900
86	Catuti	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	3809.45	5	50.00	0.013040	0.210900
87	Caxambu	Águas	9.25	2710.17	8	74.00	0.019310	0.312300
88	Chiador	Caminhos Verdes de Minas	10.00	7184.50	2	20.00	0.005218	0.084380
89	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	10.00	2694.83	8	80.00	0.020870	0.337500
90	Claraval	Nascentes das Gerais	10.00	4376.26	4	40.00	0.010440	0.168800
91	Cláudio	Campo das Vertentes	10.00	2847.08	8	80.00	0.020870	0.337500

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	2579.74	8	80.00	0.020870	0.337500
93	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	3210.39	7	70.00	0.018260	0.295300
94	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3921.66	5	50.00	0.013040	0.210900
95	Conceição das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	4917.43	3	27.75	0.007240	0.117100
96	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	2562.19	8	80.00	0.020870	0.337500
97	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2618.77	8	80.00	0.020870	0.337500
98	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2601.90	8	80.00	0.020870	0.337500
99	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2288.96	9	90.00	0.023480	0.379700
100	Conselheiro Pena	Trilhas do Rio Doce	10.00	2847.92	8	80.00	0.020870	0.337500
101	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	7031.34	2	18.50	0.004827	0.078060
102	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2803.35	8	80.00	0.020870	0.337500
103	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	2330.79	9	90.00	0.023480	0.379700
104	Cordisburgo	Grutas	10.00	2367.12	9	90.00	0.023480	0.379700
105	Corinto	Guimarães Rosa	10.00	2495.95	9	90.00	0.023480	0.379700
106	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	3083.14	7	64.75	0.016890	0.273100
107	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	10.00	2322.90	9	90.00	0.023480	0.379700
108	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	2616.19	8	80.00	0.020870	0.337500
109	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4803.22	3	30.00	0.007827	0.126600
110	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4163.17	4	40.00	0.010440	0.168800
111	Córrego Fundo	Grutas e Mar de Minas	10.00	3851.16	5	50.00	0.013040	0.210900
112	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	4059.19	4	40.00	0.010440	0.168800
113	Cristais	Grutas e Mar de Minas	10.00	3068.72	7	70.00	0.018260	0.295300
114	Cristiano Ottoni	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3778.72	5	50.00	0.013040	0.210900
115	Cristina	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2740.85	8	80.00	0.020870	0.337500
116	Cruzília	Águas	10.00	2772.60	8	80.00	0.020870	0.337500
117	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	3740.09	5	46.25	0.012070	0.195200
118	Curral de Dentro	Lago de Irapé	10.00	2808.98	8	80.00	0.020870	0.337500
119	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	2910.46	8	80.00	0.020870	0.337500
120	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2654.10	8	80.00	0.020870	0.337500
121	Desterro do Melo	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5511.44	3	30.00	0.007827	0.126600
122	Diamantina	Diamantes	10.00	3920.90	5	50.00	0.013040	0.210900
123	Diogo de Vasconcelos	Montanhas e Fé	10.00	4251.39	4	40.00	0.010440	0.168800
124	Divinolândia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2920.53	7	70.00	0.018260	0.295300
125	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	3518.68	6	60.00	0.015650	0.253100
126	Divisa Nova	Lago de Furnas	9.25	3150.89	7	64.75	0.016890	0.273100
127	Dom Bosco	Noroeste das Gerais	10.00	4403.59	3	30.00	0.007827	0.126600
128	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	3319.91	6	60.00	0.015650	0.253100
129	Dom Viçoso	Águas	9.25	4533.74	3	27.75	0.007240	0.117100
130	Dona Euzébia	Serras e Cachoeiras	10.00	3037.10	7	70.00	0.018260	0.295300
131	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2443.87	9	90.00	0.023480	0.379700
132	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	4103.70	4	40.00	0.010440	0.168800
133	Dores do Indaia	Verde e Trilha dos Bandeirantes	10.00	2938.63	7	70.00	0.018260	0.295300
134	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	2678.88	8	80.00	0.020870	0.337500
135	Elói Mendes	Lago de Furnas	10.00	2493.05	9	90.00	0.023480	0.379700
136	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2900.48	8	80.00	0.020870	0.337500
137	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2410.72	9	90.00	0.023480	0.379700

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	2471.02	9	90.00	0.023480	0.379700
139	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2501.43	9	90.00	0.023480	0.379700
140	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	9.25	4739.63	3	27.75	0.007240	0.117100
141	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	9511.04	1	10.00	0.002609	0.042190
142	Fama	Lago de Furnas	10.00	5950.03	2	20.00	0.005218	0.084380
143	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	4391.01	3	30.00	0.007827	0.126600
144	Felixlândia	Guimarães Rosa	9.25	2974.18	7	64.75	0.016890	0.273100
145	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	2711.87	8	80.00	0.020870	0.337500
146	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	3287.21	6	60.00	0.015650	0.253100
147	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	2332.85	9	90.00	0.023480	0.379700
148	Franciscópolis	Pedras Preciosas	10.00	3519.77	6	60.00	0.015650	0.253100
149	Frei Lagonegro	Trilhas do Rio Doce	10.00	4401.37	3	30.00	0.007827	0.126600
150	Gameleiras	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	3844.47	5	50.00	0.013040	0.210900
151	Goiabeira	Trilhas do Rio Doce	10.00	5159.99	3	30.00	0.007827	0.126600
152	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4186.87	4	40.00	0.010440	0.168800
153	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4144.20	4	40.00	0.010440	0.168800
154	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	3329.40	6	60.00	0.015650	0.253100
155	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	3413.83	6	60.00	0.015650	0.253100
156	Grão Mogol	Lago de Irapé	10.00	3269.30	7	70.00	0.018260	0.295300
157	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2892.82	8	80.00	0.020870	0.337500
158	Guaraciaba	Serras de Minas	10.00	2428.28	9	90.00	0.023480	0.379700
159	Guarani	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3176.14	7	70.00	0.018260	0.295300
160	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	5421.91	3	30.00	0.007827	0.126600
161	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3111.77	7	64.75	0.016890	0.273100
162	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	10.00	4342.50	4	40.00	0.010440	0.168800
163	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	10.00	5079.15	3	30.00	0.007827	0.126600
164	Ijaci	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	4149.10	4	40.00	0.010440	0.168800
165	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	9.25	3025.06	7	64.75	0.016890	0.273100
166	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2661.06	8	74.00	0.019310	0.312300
167	Ipaba	Mata Atlântica de Minas	10.00	2114.44	10	100.00	0.026090	0.421900
168	Itabira	Ouro	10.00	5073.76	3	30.00	0.007827	0.126600
169	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	2638.18	8	74.00	0.019310	0.312300
170	Itabirito	Ouro	10.00	8845.67	1	10.00	0.002609	0.042190
171	Itacarambi	Velho Chico	10.00	3033.28	7	70.00	0.018260	0.295300
172	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	3097.57	7	70.00	0.018260	0.295300
173	Itaipé	Pedras Preciosas	10.00	2561.17	8	80.00	0.020870	0.337500
174	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3085.68	7	70.00	0.018260	0.295300
175	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	2373.23	9	90.00	0.023480	0.379700
176	Itamarati de Minas	Serras e Cachoeiras	10.00	4322.95	4	40.00	0.010440	0.168800
177	Itambacuri	Pedras Preciosas	10.00	2970.60	7	70.00	0.018260	0.295300
178	Itamonte	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	3049.27	7	70.00	0.018260	0.295300
179	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4100.63	4	40.00	0.010440	0.168800
180	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	2587.73	8	74.00	0.019310	0.312300
181	Itapeçerica	Campo das Vertentes	10.00	2304.76	9	90.00	0.023480	0.379700
182	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4074.75	4	40.00	0.010440	0.168800
183	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3139.01	7	70.00	0.018260	0.295300

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Itinga	Vale do Jequitinhonha	10.00	2439.79	9	90.00	0.023480	0.379700
185	Itumirim	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2811.40	8	80.00	0.020870	0.337500
186	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4963.97	3	30.00	0.007827	0.126600
187	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	2698.35	8	80.00	0.020870	0.337500
188	Jacuí	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	3004.94	7	64.75	0.016890	0.273100
189	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	10.00	3614.53	6	60.00	0.015650	0.253100
190	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	5386.12	3	30.00	0.007827	0.126600
191	Januária	Velho Chico	10.00	1928.79	10	100.00	0.026090	0.421900
192	Jeceaba	Veredas do Paraopeba	10.00	13878.78	1	10.00	0.002609	0.042190
193	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	2705.66	8	80.00	0.020870	0.337500
194	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	3032.31	7	70.00	0.018260	0.295300
195	Jequitibá	Grutas	10.00	4140.97	4	40.00	0.010440	0.168800
196	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	2722.56	8	80.00	0.020870	0.337500
197	João Pinheiro	Noroeste das Gerais	10.00	3005.04	7	70.00	0.018260	0.295300
198	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	4397.17	3	30.00	0.007827	0.126600
199	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	2319.55	9	83.25	0.021720	0.351200
200	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	3386.53	6	60.00	0.015650	0.253100
201	Juatuba	Veredas do Paraopeba	10.00	4213.89	4	40.00	0.010440	0.168800
202	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	3135.46	7	70.00	0.018260	0.295300
203	Juruáia	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	3108.23	7	70.00	0.018260	0.295300
204	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	2260.83	9	90.00	0.023480	0.379700
205	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3008.68	7	70.00	0.018260	0.295300
206	Lagoa Santa	Grutas	10.00	3528.50	6	60.00	0.015650	0.253100
207	Lajinha	Pico da Bandeira	9.25	2608.55	8	74.00	0.019310	0.312300
208	Lambari	Águas	10.00	2743.06	8	80.00	0.020870	0.337500
209	Lamim	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4216.88	4	40.00	0.010440	0.168800
210	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	3042.01	7	70.00	0.018260	0.295300
211	Lassance	Serra do Cabral	10.00	4532.39	3	30.00	0.007827	0.126600
212	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2838.97	8	80.00	0.020870	0.337500
213	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	3937.62	5	50.00	0.013040	0.210900
214	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	2229.26	9	90.00	0.023480	0.379700
215	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	2777.50	8	80.00	0.020870	0.337500
216	Luisburgo	Pico da Bandeira	9.25	3573.14	6	55.50	0.014480	0.234200
217	Machado	Caminhos Gerais	10.00	2689.05	8	80.00	0.020870	0.337500
218	Madre de Deus de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	4284.30	4	40.00	0.010440	0.168800
219	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2372.80	9	90.00	0.023480	0.379700
220	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2731.35	8	80.00	0.020870	0.337500
221	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	5110.07	3	30.00	0.007827	0.126600
222	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	9.25	5126.75	3	27.75	0.007240	0.117100
223	Martins Soares	Pico da Bandeira	10.00	2758.44	8	80.00	0.020870	0.337500
224	Materlândia	Vale do Jequitinhonha	10.00	4032.86	4	40.00	0.010440	0.168800
225	Mathias Lobato	Trilhas do Rio Doce	9.25	5159.49	3	27.75	0.007240	0.117100
226	Matutina	Lago de Três Marias	9.25	4562.92	3	27.75	0.007240	0.117100
227	Medina	Vale do Jequitinhonha	10.00	2394.66	9	90.00	0.023480	0.379700
228	Minas Novas	Pedras Preciosas	10.00	2279.12	9	90.00	0.023480	0.379700
229	Monte Santo de Minas	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2632.25	8	74.00	0.019310	0.312300

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	3051.75	7	70.00	0.018260	0.295300
231	Montezuma	Lago de Irapé	10.00	2825.47	8	80.00	0.020870	0.337500
232	Morada Nova de Minas	Lago de Três Marias	10.00	4720.05	3	30.00	0.007827	0.126600
233	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	6650.56	2	18.50	0.004827	0.078060
234	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	3524.30	6	55.50	0.014480	0.234200
235	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2836.62	8	80.00	0.020870	0.337500
236	Nacip Raydan	Trilhas do Rio Doce	9.25	4621.93	3	27.75	0.007240	0.117100
237	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	2052.60	10	92.50	0.024130	0.390200
238	Natalândia	Noroeste das Gerais	8.50	5278.88	3	25.50	0.006653	0.107600
239	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3415.37	6	60.00	0.015650	0.253100
240	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2492.98	9	90.00	0.023480	0.379700
241	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	7667.75	2	20.00	0.005218	0.084380
242	Nova Resende	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2886.35	8	74.00	0.019310	0.312300
243	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	2121.63	10	100.00	0.026090	0.421900
244	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	2616.81	8	74.00	0.019310	0.312300
245	Olaria	Serras de Ibitipoca	10.00	8761.47	1	10.00	0.002609	0.042190
246	Olhos-d'Água	Sertão Gerais	10.00	3628.79	6	60.00	0.015650	0.253100
247	Oliveira	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3002.19	7	70.00	0.018260	0.295300
248	Onça de Pitangui	Verde & Trilha dos Bandeirantes	9.25	5234.82	3	27.75	0.007240	0.117100
249	Ouro Branco	Ouro	10.00	3451.45	6	60.00	0.015650	0.253100
250	Ouro Fino	Malhas do Sul de Minas	10.00	2373.80	9	90.00	0.023480	0.379700
251	Ouro Preto	Ouro	10.00	4902.87	3	30.00	0.007827	0.126600
252	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	2648.74	8	80.00	0.020870	0.337500
253	Pains	Grutas e Mar de Minas	10.00	4578.73	3	30.00	0.007827	0.126600
254	Palma	Serras e Cachoeiras	10.00	2970.49	7	70.00	0.018260	0.295300
255	Pará de Minas	Verde & Trilha dos Bandeirantes	10.00	3066.97	7	70.00	0.018260	0.295300
256	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	2751.13	8	80.00	0.020870	0.337500
257	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2523.72	9	90.00	0.023480	0.379700
258	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2639.31	8	80.00	0.020870	0.337500
259	Passa Tempo	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	3753.24	5	50.00	0.013040	0.210900
260	Patos de Minas	Noroeste das Gerais	10.00	3254.11	7	70.00	0.018260	0.295300
261	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3804.65	5	50.00	0.013040	0.210900
262	Pavão	Pedras Preciosas	9.25	2423.78	9	83.25	0.021720	0.351200
263	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	2673.86	8	80.00	0.020870	0.337500
264	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	6404.75	2	20.00	0.005218	0.084380
265	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2509.33	9	90.00	0.023480	0.379700
266	Pedro Leopoldo	Grutas	10.00	2664.81	8	80.00	0.020870	0.337500
267	Pequi	Verde & Trilha dos Bandeirantes	9.25	3939.51	5	46.25	0.012070	0.195200
268	Perdões	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	3020.43	7	64.75	0.016890	0.273100
269	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	5597.52	3	30.00	0.007827	0.126600
270	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3743.19	5	50.00	0.013040	0.210900
271	Piedade dos Gerais	Veredas do Paraopeba	10.00	3737.79	5	50.00	0.013040	0.210900
272	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	3487.01	6	55.50	0.014480	0.234200
273	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3205.96	7	70.00	0.018260	0.295300
274	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2909.24	8	80.00	0.020870	0.337500
275	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	3421.37	6	60.00	0.015650	0.253100

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	4643.04	3	30.00	0.007827	0.126600
277	Pompéu	Guimarães Rosa	10.00	2824.09	8	80.00	0.020870	0.337500
278	Ponte Nova	Montanhas e Fé	10.00	3972.12	5	50.00	0.013040	0.210900
279	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	2973.61	7	70.00	0.018260	0.295300
280	Porteirinha	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2334.04	9	90.00	0.023480	0.379700
281	Poté	Pedras Preciosas	10.00	2381.68	9	90.00	0.023480	0.379700
282	Pouso Alegre	Caminhos da Mantiqueira	10.00	4445.82	3	30.00	0.007827	0.126600
283	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4137.03	4	40.00	0.010440	0.168800
284	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2738.76	8	80.00	0.020870	0.337500
285	Presidente Bernardes	Serras de Minas	10.00	3576.16	6	60.00	0.015650	0.253100
286	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	5109.11	3	27.75	0.007240	0.117100
287	Presidente Kubitschek	Diamantes	9.25	5354.18	3	27.75	0.007240	0.117100
288	Presidente Olegário	Noroeste das Gerais	10.00	3126.95	7	70.00	0.018260	0.295300
289	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	9260.05	1	10.00	0.002609	0.042190
290	Raul Soares	Montanhas e Fé	9.25	2700.91	8	74.00	0.019310	0.312300
291	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2813.74	8	80.00	0.020870	0.337500
292	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	3177.25	7	70.00	0.018260	0.295300
293	Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	10.00	4156.74	4	40.00	0.010440	0.168800
294	Rio Acima	Ouro	10.00	5791.00	3	30.00	0.007827	0.126600
295	Rio Casca	Montanhas e Fé	10.00	3029.01	7	70.00	0.018260	0.295300
296	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3144.71	7	70.00	0.018260	0.295300
297	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2646.40	8	80.00	0.020870	0.337500
298	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	9.25	4543.09	3	27.75	0.007240	0.117100
299	Rio Pardo de Minas	Serra Geral do Norte de Minas	10.00	2203.33	9	90.00	0.023480	0.379700
300	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2551.93	9	90.00	0.023480	0.379700
301	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	3461.56	6	60.00	0.015650	0.253100
302	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	2442.78	9	90.00	0.023480	0.379700
303	Ritópolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3458.65	6	60.00	0.015650	0.253100
304	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	3224.13	7	70.00	0.018260	0.295300
305	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	10.00	4249.73	4	40.00	0.010440	0.168800
306	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	3092.64	7	64.75	0.016890	0.273100
307	Sabará	Ouro	10.00	2288.26	9	90.00	0.023480	0.379700
308	Santa Bárbara	Ouro	10.00	3917.54	5	50.00	0.013040	0.210900
309	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2267.23	9	90.00	0.023480	0.379700
310	Santa Cruz do Escalvado	Montanhas e Fé	10.00	4173.38	4	40.00	0.010440	0.168800
311	Santa Efigênia de Minas	Trilhas do Rio Doce	10.00	3763.15	5	50.00	0.013040	0.210900
312	Santa Maria do Suaçuí	Pedras Preciosas	9.25	2375.29	9	83.25	0.021720	0.351200
313	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	5892.30	2	20.00	0.005218	0.084380
314	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	2662.33	8	74.00	0.019310	0.312300
315	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4315.98	4	40.00	0.010440	0.168800
316	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	10.00	5020.92	3	30.00	0.007827	0.126600
317	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	4283.71	4	40.00	0.010440	0.168800
318	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2447.39	9	90.00	0.023480	0.379700
319	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	4996.10	3	30.00	0.007827	0.126600
320	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	3180.89	7	70.00	0.018260	0.295300
321	Santo Antônio do Rio Abaixo	Trilhas do Rio Doce	9.25	7728.86	2	18.50	0.004827	0.078060

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
322	Santos Dumont	Caminho Novo	10.00	2298.31	9	90.00	0.023480	0.379700
323	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	3418.87	6	55.50	0.014480	0.234200
324	São Domingos do Prata	Mata Atlântica de Minas	10.00	2843.26	8	80.00	0.020870	0.337500
325	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	5491.61	3	27.75	0.007240	0.117100
326	São Francisco	Velho Chico	10.00	2233.78	9	90.00	0.023480	0.379700
327	São Francisco de Paula	Campo das Vertentes	9.25	3292.57	6	55.50	0.014480	0.234200
328	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	4370.61	4	40.00	0.010440	0.168800
329	São Geraldo	Serras de Minas	9.25	2266.96	9	83.25	0.021720	0.351200
330	São Gotardo	Caminhos do Cerrado	9.25	2741.97	8	74.00	0.019310	0.312300
331	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	3790.46	5	50.00	0.013040	0.210900
332	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2967.99	7	70.00	0.018260	0.295300
333	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	2608.83	8	80.00	0.020870	0.337500
334	São João Nepomuceno	Caminhos Verdes de Minas	10.00	2553.17	8	80.00	0.020870	0.337500
335	São José da Barra	Nascentes das Gerais	9.25	4407.01	3	27.75	0.007240	0.117100
336	São José da Lapa	Grutas	10.00	2977.17	7	70.00	0.018260	0.295300
337	São José da Safira	Trilhas do Rio Doce	9.25	4002.52	5	46.25	0.012070	0.195200
338	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	10.00	4395.79	3	30.00	0.007827	0.126600
339	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	10.00	3264.63	7	70.00	0.018260	0.295300
340	São José do Mantimento	Pico da Bandeira	9.25	5079.34	3	27.75	0.007240	0.117100
341	São Lourenço	Águas	10.00	4189.76	4	40.00	0.010440	0.168800
342	São Miguel do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3024.92	7	70.00	0.018260	0.295300
343	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	10.00	4461.89	3	30.00	0.007827	0.126600
344	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	10.00	3416.45	6	60.00	0.015650	0.253100
345	São Roque de Minas	Nascentes das Gerais	10.00	3872.47	5	50.00	0.013040	0.210900
346	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	9.25	5995.36	2	18.50	0.004827	0.078060
347	São Sebastião do Rio Verde	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	6402.08	2	20.00	0.005218	0.084380
348	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2751.38	8	80.00	0.020870	0.337500
349	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2612.50	8	80.00	0.020870	0.337500
350	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3146.63	7	70.00	0.018260	0.295300
351	Sapucai-Mirim	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2783.69	8	80.00	0.020870	0.337500
352	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3739.71	5	50.00	0.013040	0.210900
353	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3315.93	6	60.00	0.015650	0.253100
354	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	9.25	4359.27	4	37.00	0.009653	0.156100
355	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	10.00	2291.52	9	90.00	0.023480	0.379700
356	Sericita	Montanhas e Fé	10.00	2872.33	8	80.00	0.020870	0.337500
357	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	3687.74	5	50.00	0.013040	0.210900
358	Serra da Saudade	Lago de Três Marias	9.25	17815.92	1	9.25	0.002413	0.039020
359	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	10.00	2282.50	9	90.00	0.023480	0.379700
360	Serra do Salitre	Caminhos do Cerrado	10.00	4977.62	3	30.00	0.007827	0.126600
361	Serrania	Lago de Furnas	10.00	2983.34	7	70.00	0.018260	0.295300
362	Serro	Diamantes	10.00	2278.81	9	90.00	0.023480	0.379700
363	Sete Lagoas	Grutas	10.00	3182.16	7	70.00	0.018260	0.295300
364	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	2305.61	9	90.00	0.023480	0.379700
365	Sobralia	Trilhas do Rio Doce	10.00	3828.87	5	50.00	0.013040	0.210900
366	Soledade de Minas	Águas	10.00	3076.62	7	70.00	0.018260	0.295300
367	Tabuleiro	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4296.81	4	40.00	0.010440	0.168800

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2022, ano-referência 2020, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
368	Tapira	Nascentes das Gerais	10.00	9632.02	1	10.00	0.002609	0.042190
369	Teófilo Otoni	Pedras Preciosas	10.00	2952.77	7	70.00	0.018260	0.295300
370	Timóteo	Mata Atlântica de Minas	10.00	2562.20	8	80.00	0.020870	0.337500
371	Tiradentes	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3116.09	7	70.00	0.018260	0.295300
372	Tiros	Lago de Três Marias	9.25	4464.71	3	27.75	0.007240	0.117100
373	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	4035.51	4	40.00	0.010440	0.168800
374	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3150.23	7	70.00	0.018260	0.295300
375	Tombos	Pico da Bandeira	10.00	3284.13	6	60.00	0.015650	0.253100
376	Três Corações	Águas	9.25	2833.08	8	74.00	0.019310	0.312300
377	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	3836.43	5	50.00	0.013040	0.210900
378	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2937.01	7	70.00	0.018260	0.295300
379	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3723.39	5	46.25	0.012070	0.195200
380	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2722.66	8	80.00	0.020870	0.337500
381	Ubá	Serras de Minas	10.00	2069.62	10	100.00	0.026090	0.421900
382	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	4189.46	4	40.00	0.010440	0.168800
383	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	3903.81	5	50.00	0.013040	0.210900
384	Unaí	Noroeste das Gerais	10.00	3405.32	6	60.00	0.015650	0.253100
385	Urucânia	Montanhas e Fé	9.25	2890.77	8	74.00	0.019310	0.312300
386	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	3569.81	6	60.00	0.015650	0.253100
387	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	3097.12	7	70.00	0.018260	0.295300
388	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	9.25	3644.97	6	55.50	0.014480	0.234200
389	Volta Grande	Serras e Cachoeiras	10.00	3815.25	5	50.00	0.013040	0.210900
Somatório						3833.00	6.183882	100.004330
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Abadia dos Dourados	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
2	Abaeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Água Boa	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
4	Águas Vermelhas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
5	Albertina	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Alfenas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Alterosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Alto Jequitibá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
9	Alvorada de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
10	Antônio Prado de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Araporã	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Araxá	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Aricanduva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Ataléia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Barão de Cocais	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
18	Barra Longa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
19	Belo Horizonte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Bocaiúva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
21	Bonfim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
22	Bonfinópolis de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Brasília de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
25	Burititis	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
26	Cabeceira Grande	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Cachoeira Dourada	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Cajuri	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Caldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Campos Gerais	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
31	Canaã	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
32	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
33	Caratinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
34	Carmo do Cajuru	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
35	Catas Altas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Cedro do Abaeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
37	Chapada do Norte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Chapada Gaúcha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Claro dos Poções	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Conceição das Alagoas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
41	Conceição do Mato Dentro	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
42	Córrego Novo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Cristália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
44	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
45	Delfinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Descoberto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
47	Desterro de Entre Rios	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
48	Dionísio	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
49	Divinésia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
50	Divino	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Divinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Ervália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Esmeraldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Florestal	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
58	Formoso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
59	Francisco Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
60	Fronteira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
61	Fruta de Leite	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Funilândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Gouveia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Guaranésia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
65	Guidoval	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
66	Guimarânia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
67	Guiricema	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
68	Ibiaí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
69	Ibirité	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Igarapé	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Imbé de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Inhapim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
73	Ipanema	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Ipatinga	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
75	Ipiúna	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Itacambira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Itapagipe	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Itaú de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
79	Itaúna	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
80	Iturama	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
81	Jaíba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
82	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
83	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Jequitaiá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
85	Lagoa dos Patos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Lagoa Grande	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
87	Leandro Ferreira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
88	Liberdade	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Lontra	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Luminárias	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
91	Luz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Malacacheta	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
93	Mamonas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
94	Manga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
95	Manhuaçu	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Manhumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Maravilhas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Marilac	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
100	Mário Campos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Martinho Campos	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
102	Mateus Leme	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
103	Matipó	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Mato Verde	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Mercês	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
106	Mirabela	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
107	Miradouro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
108	Miraí	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
109	Moeda	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
111	Monsenhor Paulo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
112	Montes Claros	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
113	Ninheira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
114	Nova Era	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Nova Porteirinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
117	Novorizonte	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
118	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
119	Pai Pedro	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
120	Papagaios	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
121	Paracatu	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
122	Passa Vinte	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Passos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Patrocínio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
125	Paula Cândido	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
126	Pedra Bonita	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
127	Pedra do Anta	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
128	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
129	Piedade de Caratinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
130	Pingo d'Água	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	Piranga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	Pirapetinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
134	Piraúba	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
135	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
136	Piumhi	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
137	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2022,  
ano-referência 2020, referente aos municípios não habilitados  
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
138	Poço Fundo	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
139	Pratápolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
140	Quartel Geral	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
141	Raposos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
142	Rio Doce	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
143	Rubelita	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
144	Sacramento	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
145	Salinas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
146	Santa Maria de Itabira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
147	Santana do Paraíso	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
148	Santana do Riacho	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
149	Santa Rita de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
150	Santo Antônio do Amparo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
151	Santo Antônio do Aventureiro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
152	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
153	São Francisco de Sales	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
154	São Gonçalo do Abaeté	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
155	São Gonçalo do Rio Preto	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
156	São João Batista do Glória	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
157	São João da Ponte	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
158	São João das Missões	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
159	São João do Pacuí	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
160	São Joaquim de Bicas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
161	São Romão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
162	São Sebastião do Paraíso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
163	Sarzedo	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
164	Sem-Peixe	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
165	Senador Modestino Gonçalves	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
166	Serranópolis de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
167	Taiobeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
168	Taparuba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
169	Tarumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
170	Teixeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
171	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
172	Turvolândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
173	Ubaporanga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
174	Urucuia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
175	Vargem Bonita	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
176	Varginha	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
177	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
178	Varzelândia	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Comprovado
179	Vazante	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
180	Verdelândia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
181	Veredinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
182	Viçosa	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
183	Virgínia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação